

SISTEMA PORTUGUÊS DE GARANTIA MÚTUA



PORQUÊ A GARANTIA MÚTUA ?

- ⇒ Face a dificuldades no sistema financeiro convencional em resolver o problema da falha nos mercados de crédito, que não fazem chegar financiamento adequado às empresas, em especial às de pequena dimensão ou em fases particulares do seu ciclo de vida, foram criados mecanismos alternativos de cobertura do risco da banca.
- ⇒ De entre esses mecanismos, merecem destaque os sistemas de garantia de crédito para PME, baseados em instituições especializadas na cobertura (normalmente parcial) do risco de crédito dos bancos, quando estes emprestam dinheiro às empresas.
- ⇒ Em muitos casos esses mecanismos são privados com um resseguro público (como são os casos português, espanhol, italiano, alemão e francês, entre outros), noutros casos são inteiramente públicos.
- ⇒ Os Sistemas de Garantia Mútua consistem numa parceria público-privada, baseada nas Sociedades de Garantia Mútua, privadas, e num mecanismo público de resseguro destas (a contragarantia).

O QUE É A GARANTIA MÚTUA ?

- ⇒ As Sociedades de Garantia Mútua (SGM) são instituições de crédito privadas, mutualistas, cujo objectivo é o apoio às empresas, essencialmente às pequenas, médias e micro empresas (PME), mas também a indivíduos, nomeadamente ENI, agricultores e estudantes.
- ⇒ Prestam garantias financeiras “on first demand”, para facilitar a obtenção de crédito em condições de preço e prazo adequadas aos ciclos de actividade das PME, e todas as garantias necessárias ao desenvolvimento da sua actividade.
- ⇒ Com o objectivo de impulsionar o investimento, desenvolvimento, modernização e internacionalização das PME.
- ⇒ Beneficiam de uma contragarantia de um fundo público (o fundo de contragarantia mútuo - FCGM, gerido pela SPGM).

A QUEM SE DESTINA ?

- ⇒ Essencialmente a empresas consideradas PME nos termos da legislação comunitária ou empresários em nome individual (ENI) que:
 - √ Possuam contabilidade organizada; Tenham, em regra, 2 anos de actividade completa (aceita-se garantir start-ups em casos excepcionais); CAE enquadráveis (indústria, comércio, serviços, construção, turismo e transportes e agricultura, no caso da Agrogarante); Situação regular com o Fisco e Segurança Social; Não tenham incidentes não justificados junto do sistema financeiro; Apresentem viabilidade económica.
- ⇒ Também a estudantes do ensino superior e mesmo a empresas de maior dimensão (excepcionalmente no caso de linhas específicas).

SISTEMA PORTUGUÊS DE GARANTIA MÚTUA

COMO FUNCIONA ?

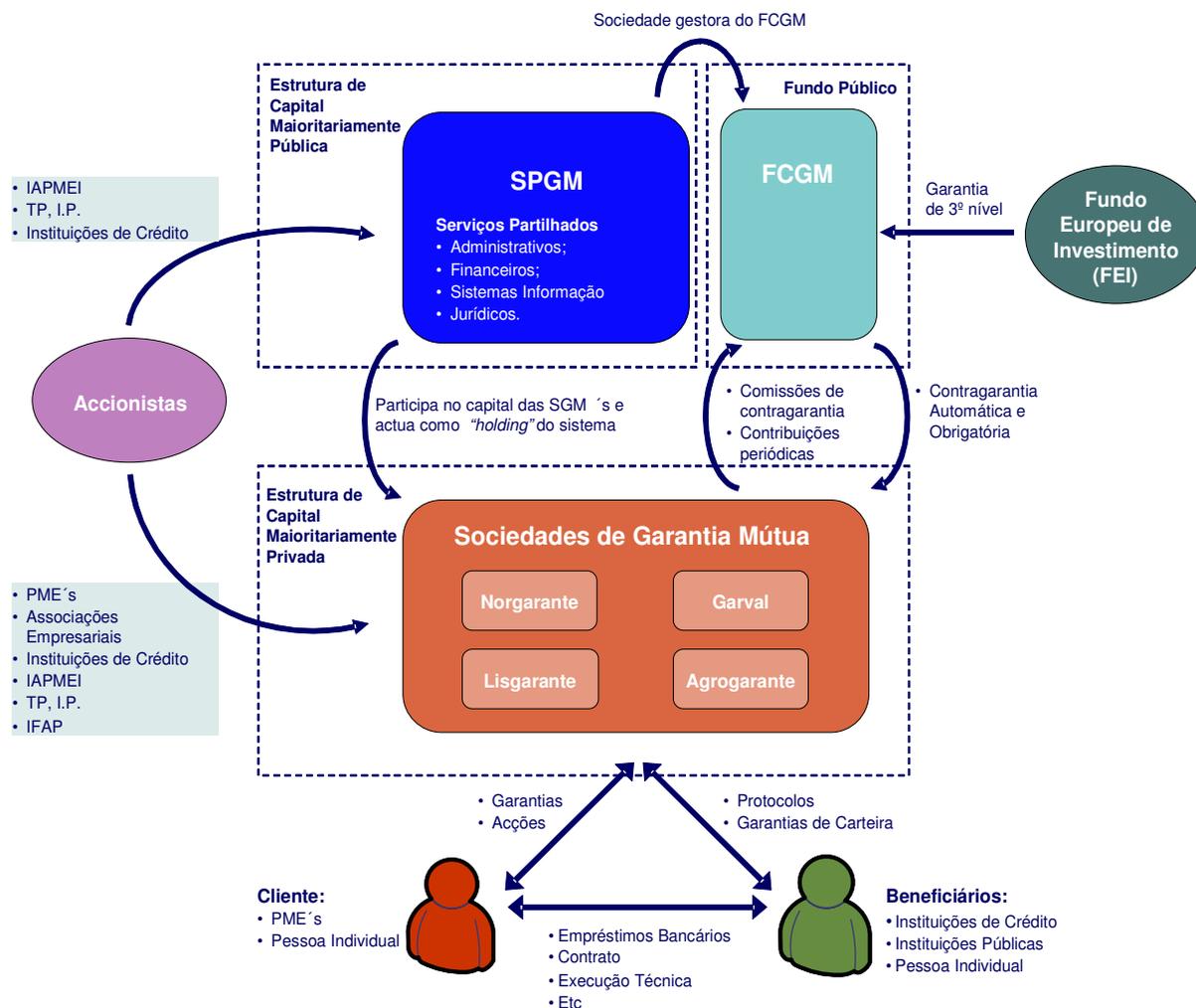
- ⇒ Para obter uma garantia a empresa ou se dirige a um banco que dispõe de linhas de crédito com garantia mútua protocoladas, e este tramita a operação junto da SGM, ou se dirige à SGM e esta decide a garantia e ajuda a procurar um financiador.
- ⇒ Para beneficiar do sistema, a PME/ENI tem de assumir uma posição accionista da Sociedade de Garantia Mútua (SGM), tornando-se mutualista. A participação no capital social é de 2% do valor da garantia emitida. Após a extinção ou caducidade da garantia, o mutualista pode solicitar a venda das suas acções pelo valor nominal (€1).

Montantes máximos de garantia:

- ⇒ € 1 500 000 para financiamentos bancários (podendo ser de 4,5 milhões no âmbito das linhas PME Investe, e apenas até 2010)
- ⇒ € 1 000 000 para garantias técnicas, de boa execução ou outras não financeiras

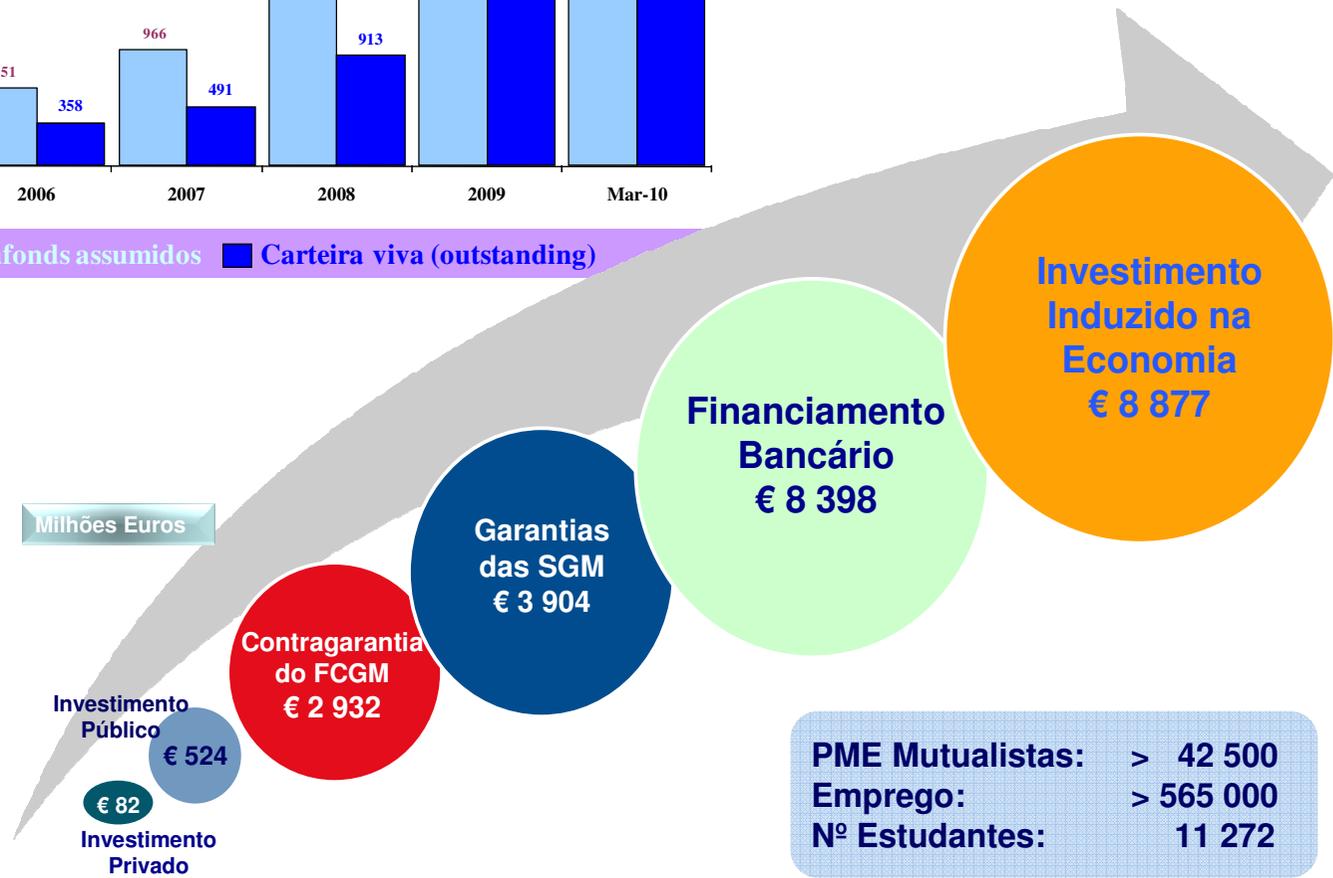
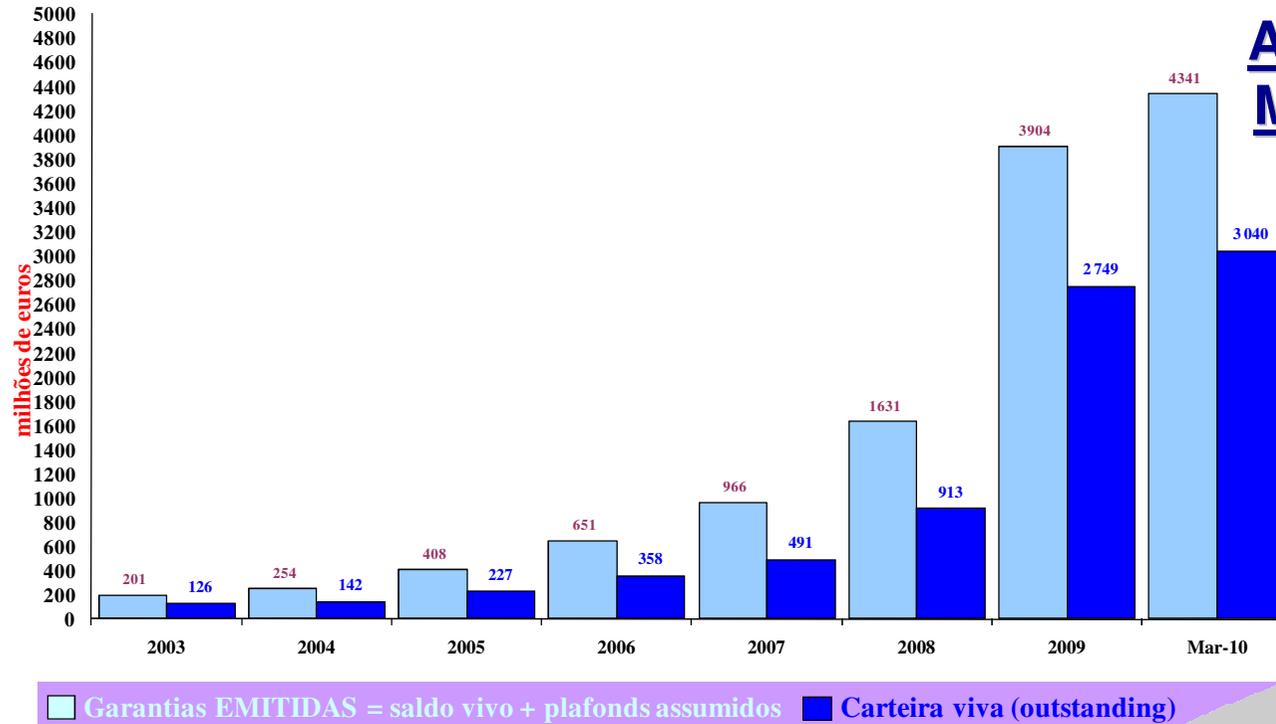
Cobertura: entre 50% e 75% do capital dos financiamentos.

Custos envolvidos: comissão de garantia entre 0,5% e 4,5% ao ano, sobre o saldo vivo (+ eventuais comissões de montagem e tramitação contratual).



Sociedades Garantia Mútua

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE E EFEITOS MULTIPLICADORES DO SISTEMA



PME Mutualistas: > 42 500
Emprego: > 565 000
Nº Estudantes: 11 272